

DECRETO MUNICIPAL N.º. 271, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DO ARTIGO 3º DA LEI MUNICIPAL N.º. 090, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021, QUE TRATA DA CONCESSÃO DE ABONO-FUNDEB AOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DO PIRIÁ/PA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Cachoeira do Piriá, Estado do Pará, Sr. **RAIMUNDO NONATO ALENCAR MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica do Município, e:

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentação do artigo 3º da Lei Municipal nº. 090, publicada em 21 de dezembro de 2021;

DECRETA:

Art. 1º. Fica regulamentado, no âmbito do Município de Cachoeira do Piriá-PA, o valor e a forma de pagamento do Abono-FUNDEB, no exercício de 2021, aos profissionais da educação básica municipal em efetivo exercício.

Art. 2º. O valor do Abono-FUNDEB de que trata a Lei nº 090/2021 será pago em parcela única e será calculado de forma proporcional à carga horária e exercício no ano de 2021, sendo de:

- I** - R\$ 1.100,00 (hum mil e cem reais), para o servidor com lotação de até 100 (cem) horas mensais;
- II** - R\$ 1.300,00 (hum mil e trezentos reais), para o servidor com lotação de 101 (cento e uma) a 150 (cento e cinquenta) horas mensais;
- III** - R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), para o servidor com lotação a partir de 151 (cento e cinquenta e uma) horas mensais;
- IV** - os profissionais da educação básica que não perceberem seus vencimentos através de lotação em horas, receberão nos termos do Inciso I deste artigo.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 4º. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

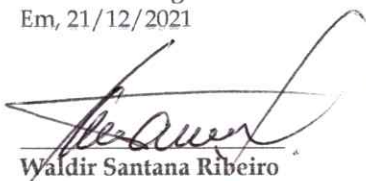
Afixe-se no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira do Piriá, Estado do Pará, em 21 de dezembro de 2021.



RAIMUNDO NONATO ALENCAR MACHADO
Prefeito Municipal

Publicado e registrado
Em, 21/12/2021



Waldir Santana Ribeiro
Secretário de Administração,
Finanças e planejamento